



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 078 – 14/05/2024

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.007.631/0001-01, inclusive os recursos provenientes do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conjunto ou não com Prefeito Municipal de Arcos/MG, os servidores abaixo discriminados:

- I – Diretor do Departamento de Finanças – Portaria nº 011 de 02/01/2021
- II – Secretário Municipal de Fazenda – Portaria nº 002 de 02/01/2021
- III – Secretária Municipal de Educação – Portaria nº 077 de 13/05/2024

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que se trata esta Portaria, não se fazendo necessária assinatura do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 14 de maio de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal